

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto

Estado da Bahia**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 019/21 de Setembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 680, de 21 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo 60.000,00

Total da Unidade: 60.000,00**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(45) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-00.1.0004 - Material de Consumo 15.000,00

Total da Unidade: 20.000,00**Total Suplementação: 110.000,00**

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

(21) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(159) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Serviços de Consultoria 30.000,00

(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 60.000,00**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	20.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	110.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Setembro de 2021.



 José Aves da Cruz
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 021/21 de Outubro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 680, de 18 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo	10.000,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0042 - Material de Consumo	3.800,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo	7.000,00

Total da Unidade: 20.800,00

Total Suplementação: 20.800,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

Total da Unidade: 20.800,00

Total Anulação: 20.800,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 8 de Outubro de 2021.



José Aves da Cruz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 022/21 de Outubro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 680, de 18 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.304,00

Total da Unidade: 18.304,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.13 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(137) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

Total da Unidade: 4.000,00

Total Suplementação: 22.304,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0042 - Material de Consumo 18.304,00

Total da Unidade: 18.304,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.13 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(134) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

(135) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Material de Consumo 1.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: Teodoro Sampaio

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.13 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
(136) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
Total da Unidade:	4.000,00
Total Anulação:	22.304,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2021.



José Aves da Cruz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 023/21 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000683/20 de 21 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0042 - Material de Consumo	35.000,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Material de Consumo	5.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

Total Suplementação: 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(30) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo	5.000,00
(47) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total da Unidade: 25.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(243) 3.3.90.39.00.00.00.2.127-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	35.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 21 de Outubro de 2021.



José Alves da Cruz
 Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.02	5.000,00	5.000,00
Fonte: 0.1.42	55.000,00	55.000,00
Total:	60.000,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 024/21 de Outubro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 680, de 18 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(114) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-00.1.0014 - Material de Consumo 1.300,00

Total da Unidade: 1.300,00

Total Suplementação: 1.300,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300,00

Total da Unidade: 1.300,00

Total Anulação: 1.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2021.



Assinatura digital de José Aves da Cruz, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 025/21 de Outubro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 680, de 18 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Material de Consumo 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Material de Consumo 7.000,00

Total da Unidade: 7.000,00

Total Suplementação: 42.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(208) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE	
14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE	
(235) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
Total da Unidade:	7.000,00
Total Anulação:	42.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2021.



 José Aves da Cruz
 Prefeito Municipal